Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 334/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Campanha de conscientização pública em prol dos carteiros e dos funcionários do SAAE e da CPFL

13.5.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, ao Senhor Diretor do SAAE e ao Senhor Gerente local da CPFL a realização de uma campanha em conjunto através da Rádio Central, "Jornal de Pompéia", contas de água e de luz, rm prol da segurança dos carteiros e dos funcionários do SAAE e da CPFL que fazem a leitura e entrega das contas de água e de luz nas residências, inclusive naquelas onde os moradores deixam os cães soltos dentro do quintal, o que dificulta o trabalho desses profissionais que, diariamente, passam por momentos difíceis e constrangedores, correndo o risco de serem mordidos.

Foi levantada a hipótese de serem colocadas caixas de correspondência nos muros ou nas grades para evitar os ataques dos cachorros aos carteiros, porém o problema seria solucionado em parte, pois os funcionários do SAAE e da CPFL continuariam à mercê dos afiados dentes dos cães, ávidos em abocanhar as pernas e os "fundilhos" dos carteiros e dos responsáveis pela leitura dos relógios da água e da luz.

Para minimizar o problema, de imediato, a solução seria a realização de uma ampla campanha de conscientização pública para que os donos de cães bravos os mantenham presos ou confinados nos fundos dos quintais, preservando assim a integridade física daqueles que ganham o seu pão de cada dia entregando correspondência e fazendo a leitura dos relógios que marcam o consumo de energia elétrica e da água.

Que se dê ciência desta Indicação à Diretoria da EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, em Bauru e em São Paulo; à Gerente local dos Correios; à Diretoria da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA EM LUZ, em Campinas; à Regional da CPFL em Bauru e em Marília,

Sala das Sessões,

Em 13 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20472
13 / 5 / 96

Diretor da Secretaria

Ofs. nos 868, 869, 874 a 880/96